

PORTARIA Nº 166/2008 DE 30/05/2008

O Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná, Senhor **OSNEY PICANÇO**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a pedido, através do protocolo sob nº 4040, de 08 de maio de 2008, LICENÇA ESPECIAL remunerada por 03 (três) meses, a partir do dia 01 de junho de 2008, referente ao período aquisitivo 01/07/2001 a 30/06/2006, a Servidora VALMIRA DE OLIVEIRA BERGOSSI, portadora do documento de Identidade RG. nº 6.857.609-1 SESP PR, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais I, admitida em 01/07/1994.

Art. 2º - A licença de que trata o artigo 1º desta portaria está prevista no Artigo 69, inciso V da Lei Municipal nº 070/93 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Corumbataí do Sul.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL, 30 de maio de 2008.

OSNEY PICANÇO Prefeito Municipal